



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevam Remígio - 1145 - Bairro Monsenhor Otávio - CEP - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br
IFCE

EDITAL Nº 23/2026 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

**SELEÇÃO COMPLEMENTAR SIMPLIFICADA DE PROFESSOR(A)
TEMPORÁRIO(A)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA PARTIUIF**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 1185/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de fevereiro de 2025, Seção 2, página 19, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 8 de agosto de 2023, resolve:

Retificar o Edital nº 23/2026 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, de modo que:

Onde se lê:

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	10/08/2026	portal.ifce.edu.br/campus/xxx
Período de inscrições	11 a 13/08/2026	Link no Quadro II
Período de avaliação das Documentações	14/08/2026	Coordenação Local
Resultado preliminar	14/08/2026	portal.ifce.edu.br/campus/limoeirodonorte
Período de apresentação de recursos	15 a 16/08/2026	limoeirodonorte@partiuif.ifce.edu.br
Resultado final após recursos	17/08/2026	portal.ifce.edu.br/campus/xxx

Leia-se:

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	10/08/2026	portal.ifce.edu.br/campus/ limoeirodonorte

Período de inscrições	11 a 13/08/2026	Link no Quadro II
Período de avaliação das Documentações	14/08/2026	Coordenação Local
Resultado preliminar	14/08/2026	portal.ifce.edu.br/campus/limoeirodonorte
Período de apresentação de recursos	15 a 16/08/2026	limoeirodonorte@partiuif.ifce.edu.br
Resultado final após recursos	17/08/2026	portal.ifce.edu.br/campus/ limoeirodonorte

Limoeiro do Norte/CE, 12 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Francisco Valmir Dias Soares Junior

Diretor-Geral do IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 12/08/2026, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9089373** e o código CRC **FE0E1FFA**.